

D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Despacho n.º 861/2011 de 27 de Julho de 2011

Pela Portaria n.º 58/2011, de 18 de Julho, do Vice-Presidente do Governo dos Açores, e nos termos do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2009/A, de 20 de Maio, é transferido o seguinte apoio não reembolsável:

- A Paula Isabel Jorge de Oliveira, a quantia de 2.096,10€ (dois mil e noventa e seis euros e dez cêntimos);

Rubrica orçamental:

- Capítulo 40 – Despesas do Plano
- Programa 21 – Administração Pública, Planeamento e Finanças
- Subdivisão 03 – Serviços Sociais
- Acção 21.3.A – Serviços de apoio aos funcionários públicos
- Classificação económica 04.08.04 A - Transferências Correntes – Famílias - Subsistema de protecção social de cidadania - Acção Social

18 de Julho de 2011. - O Director Regional de Organização e Administração Pública, *Victor Jorge Ribeiro Santos*.